



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ**



**I TERMO ADITIVO – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015 - (PMRC)**

A CONCESSÃO À PESSOA JURÍDICA, HABILITADA PARA TRANSPORTE COLETIVO, NA ÁREA DE TRANSPORTE ESCOLAR, DESTINADOS À ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, PARA PRESTAR SERVIÇOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME PERCURSOS, QUILOMETRAGENS E VALORES MÁXIMOS CONTIDOS NO PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR, BEM COMO NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 143/99 E PELO REGULAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR, COMPREENDENDO 200 DIAS LETIVOS DO ANO DE 2015

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 75.449.579/0001-73, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, bairro Centro, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.038.666/SSP-MG e inscrito no CPF/MF sob nº 089.954.609-97 e pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, a Srª **CLEUZA MOLINI ORMENEZE**, casada, maior, funcionária pública municipal, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.032.254-8/SSP-PR e inscrita no CPF/MF nº 515.320.009-44, ambos brasileiros, residentes nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e a empresa **A. FERREIRA TRANSPORTES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 19.339.105/0001-06, com sede na Rua Vitório Bonatto, nº 695-A, Jardim Bela Vista, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. **ALEXANDRO FERREIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.966.129-5, SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 026.297.669-26, residente e domiciliado na Rua Vitório Bonatto, nº 695, Jardim Bela Vista, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, pelo Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, pela Lei Municipal nº 255, de 19 de Abril de 2006, pelo Decreto Municipal nº 356, 23 de Agosto de 2007, aplicando-se subsidiariamente do que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, assim como pelas condições do Edital de Licitação tipo Pregão Presencial nº 001/2015 – Registro de Preços (PMRC), homologado em 23 de Janeiro de 2015, pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, promovem o I Termo Aditivo – Reequilíbrio Econômico à Ata de Registro de Preços nº 008/2015 (PMRC), nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

1.1. Aditiva-se o valor total de **R\$ 730,62 (setecentos e trinta reais e sessenta e dois centavos)** ao item 29, referente à Ata de Registro de Preços nº 008/2015 do Pregão Presencial nº 001/2015 – Registro de Preços (PMRC), a partir de 08 de Junho de 2015, de acordo com o acréscimo de R\$ 0,06 ao Km/ Rodado, conforme o reajuste solicitado pela **CONTRATADA**, sob protocolo nº 002570/2015.

1.2. Segue abaixo o cronograma de 123 dias letivos, de 08 de Junho de 2015 a 16 de Dezembro de 2015:

DISTÂNCIA POR DIA	VALOR POR Km/DIA (Atual) R\$ 1,70	VALOR POR Km/DIA (Reajustado) R\$ 1,76	DIFERENÇA A SER PAGAR
Lote nº 29 – 99 km máxima a ser rodada	20.700,00	21.431,52	730,62

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Aditivo mantém a vigência de 12 (doze) meses, ou seja, 07 de Fevereiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015, momento em que se encerrará a obrigação recíproca das partes, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas no Art. 57, da Lei 8.666/93, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os valores referentes às despesas do presente aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Org/ Uni	Classificação Orçamentária	Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recursos	Descrição Fonte Recursos	Descrição Despesa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ**



0401	12	361	0009	2	016	3.3.90.33.03.00	865	000	Recursos Ordinários (Livres)	Despesas com Transporte Escolar
0401	12	361	0009	2	016	3.3.90.33.03.00	866	107	Salário Educação	Despesas com Transporte Escolar
0401	12	361	0009	2	016	3.3.90.33.03.00	867	117	MDE/PNATE Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	Despesas com Transporte Escolar
0401	12	361	0009	2	016	3.3.90.33.03.00	868	135	MDE/SEED – Transporte Escolar	Despesas com Transporte Escolar
0401	12	361	0009	2	016	3.3.90.33.03.00	869	504	Outros Royalties	Despesas com Transporte Escolar

CLÁUSULA QUARTA – JUSTIFICATIVA

O presente aditivo justifica-se no pedido da requerente ao relatar que houve um aumento do custo do combustível, o que dificulta o fornecimento do item supramencionado pelo preço até então reajustado. Cumpre destacar que a referida equação econômico-financeira tem expressa previsão e proteção constitucional, no inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal da República. Assim, o direito à manutenção do equilíbrio econômico-financeira da contratação não deriva de cláusula contratual, nem de previsão no ato convocatório, mas sim da combinação desses fatores, somadas a expressa previsão constitucional.


CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

O fundamento legal para a prorrogação encontra-se no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal 8.666/93, e está sendo aditivado conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, onde, permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 008/2015 (PMRC).

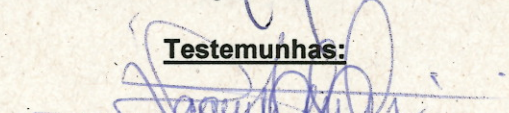
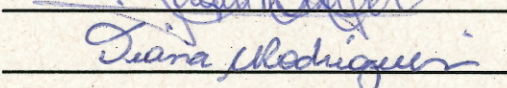
E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma.

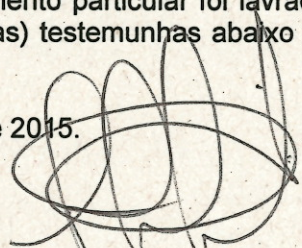
Ribeirão Claro-Pr, 24 de Junho de 2015.


Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal - Contratante


Cleuza Molini Ormeneze
Sec. Mun. de Educação e Cultura – Contratante

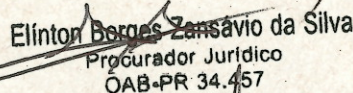
Testemunhas:






Antonio Carlos Storti Junior
Gestor do Contrato


Alexandro Ferreira
A. Ferreira Transportes- ME- Contratada

Visto Departamento Jurídico


Elinton Borges Zansavio da Silva
Procurador Jurídico
OAB-PR 34.457


Francielly Schmeiske
Procuradora Jurídica
OAB-PR 63.008

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os termos do Ofício nº 589/2015, de 25.05.2015, emanado da Secretaria Municipal de Educação e Cultura solicitando a contratação de um professor para atuar temporariamente em substituição à servidora Maira Fernanda da Silva; considerando a vigência do Processo Seletivo Público n.º 002/2013, realizado para a contratação temporária de Professor Substituto; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 005/2006, de 29.03.2006, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito deste município; considerando as desclassificações das candidatas Dalana Bruna Zansávio Serafim, Juliana L. Cruz Oliveira, Gilma Aparecida Cesar da Silva e Elisângela Aparecida Camargo, aprovadas em 09,11 e 12º lugar no referido processo seletivo público.

Resolvo convocar de conformidade com o item 7.1, 7.2, 7.3 e 7.4 do Capítulo 7 do Edital de Processo Seletivo Público n.º 002/2013, de 18/09/2013, a candidata Dayani Rodrigues Pinto, portadora da CIRG nº 017.986-1, aprovada em 13º lugar no processo seletivo público realizado para o emprego público de PROFESSOR (SUBSTITUTO), para comparecer até o dia 30.06.2015 na Divisão de Pessoal deste município, localizada na Rua Cel. Emílio Gomes, 731, munida dos seguintes documentos pessoais, visando o provimento de vaga existente para este emprego, observados os requisitos para o seu exercício, conforme previsto no item 7.1 e 7.3 do supramencionado edital:

- I. Fotocópias
- I. Identidade, CPF, Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação nas últimas eleições ou justificativa na forma da lei, certidão de casamento (se for casado), certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos (caso possua), acompanhada do cartão da criança (idade até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (idade entre 7 e 14 anos).
- II. Comprovante de Residência.
- III. Comprovante de Escolaridade.
- IV. Documentos Originais:
 - I. Atestado de Saúde Ocupacional
 - II. Certidão negativa de Antecedentes Criminais.
 - III. Ofício 3 X 4 recente e colorida
- V. Carteira de Trabalho com comprovante de inscrição no PIS/PASEP
- VI. Declaração emitida pelo órgão contratante (no caso do candidato ter exercido cargo ou emprego público) de que não sofreu penalidade, no exercício de cargo ou emprego público, nem foi demitido a bem do serviço público.
- VI. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria, que implique acumulação com a remuneração do emprego público a que está sendo convocado, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal vigente.
- VII. Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal vigente, quando deverá ser arrolada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF.
- VIII. Declaração de Bens e Valores.

Findo o prazo acima sem que seja atendida a convocação a candidata será desclassificada, devendo ser convocada o candidato subsequente, de acordo com o item 7.4 do Capítulo 7 do supracitado edital.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 24 de junho de 2015.

**GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2015 (PMRC)
PROCESSO Nº 185**

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 08:50 horas de 14 de Junho de 2015, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, na cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a possível contratação de empresa especializada em construção civil para mão de obra e fornecimento de material, na reforma de banheiros, construção de rampa de acessibilidade e construção de alambrado, no Centro Municipal de Educação Infantil Ursinho Pimpão, neste município de Ribeirão Claro, pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme descrição no Edital de Tomada de Preços nº 015/2015 (PMRC) e seus anexos.

A pasta técnica, com o teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 29 de Junho de 2015 no horário comercial, e solicitada mediante Requerimento pelo e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 24 de Junho de 2015.

**Fábio Antonio Batista da Rosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ**

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 081/2015 (PMRC)

Objeto: Aquisição de um cesto aéreo duplo para guindaste a ser instalado em veículo da frota municipal e utilizado em serviços de manutenção da iluminação pública, prédios públicos e poda de árvores.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratado: M. R. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 13.138.369/0001-07

Valor Total: R\$ 4.995,00 (Quatro mil novecentos e noventa e cinco reais).

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 24 de Junho de 2015.

**Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO – (PMRC)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 – REGISTRO DE PREÇOS (PMRC)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADO: BELLINO JOSÉ SALVADOR - ME
CNPJ/MF: 11.387.417/0001-75

OBJETO: A concessão à pessoa jurídica, habilitada para transporte coletivo, na área de transporte escolar, destinados à zona rural do município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, para prestar serviços à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme percursos, quilômetros e valores máximos contidos no Projeto Básico do Transporte Escolar, bem como nas condições estabelecidas pela Lei Municipal nº 143/99 e pelo Regulamento do Transporte Escolar, compreendendo 200 dias letivos do ano de 2015.

VALOR: R\$ 764,56 (setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal 8.666/93.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 24 de Junho de 2015.

**Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO – (PMRC)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 – REGISTRO DE PREÇOS (PMRC)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADO: A. FERREIRA TRANSPORTES - ME
CNPJ/MF: 19.339.105/0001-06

OBJETO: A concessão à pessoa jurídica, habilitada para transporte coletivo, na área de transporte escolar, destinados à zona rural do município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, para prestar serviços à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme percursos, quilômetros e valores máximos contidos no Projeto Básico do Transporte Escolar, bem como nas condições estabelecidas pela Lei Municipal nº 143/99 e pelo Regulamento do Transporte Escolar, compreendendo 200 dias letivos do ano de 2015.

VALOR: R\$ 730,62 (setecentos e trinta reais e sessenta e dois centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal 8.666/93.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 24 de Junho de 2015.

**Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ**

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 082/2015 (PMRC)

Objeto: Aquisição de próteses dentárias, confeccionadas por Protético Dentário, a serem distribuídas a pacientes atendidos no Centro Municipal de Saúde "Dr. Agnelo Marques de Souza".

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO
CNPJ: 09.268.008/0001-08

Contratado: JOSÉ ACÁCIO TELLES 55941982968 - ME
CNPJ: 11.652.520/0001-03

Valor Total: R\$ 2.542,00 (Dois mil quinhentos e quarenta e dois reais).

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 24 de Junho de 2015.

**Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ**

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 018/2015 (PMRC)

Objeto: O pagamento de direitos autorais relativos à 1ª Fescalfe, a ser realizada de 02 a 05 de Junho de 2015, no Centro de Eventos Municipal "Barrão Victor Von Rainer Harbach".

Valor estimado: R\$ 34.840,42 (Trinta e quatro mil oitocentos e quarenta reais e dois centavos).

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratado: ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD
CNPJ: 00.474.973/0001-62

Valor estimado: R\$ 34.840,42 (Trinta e quatro mil oitocentos e quarenta reais e dois centavos).

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 24 de Junho de 2015.

**Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2015 (PMRC)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2015**

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que HOMOLOGOU, o processamento do Pregão Presencial nº 062/2015 (PMRC), realizado no dia 23 de junho de 2015 (Lances e Habilitação), objetivando a POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, A SEREM UTILIZADOS NA 1ª FESCALFE - EXPO-FEIRA DO CAFÉ, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PECUÁRIA, A SER REALIZADA DE 02 A 05 DE JUNHO DE 2015 NO CENTRO DE EVENTOS MUNICIPAL "BARRÃO VICTOR VON RAINER HARBACH", NESTE MUNICÍPIO, ficando assim ADJUDICADO o PREGÃO PRESENCIAL, em favor das empresas infra relacionadas, por terem satisfetido os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRES	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL	PROponente vencedora
1	AROMATIZANTE DE AMBIENTES - SPRAY - 400 ML	ULTRA FRESH	UNI	15	6,40	61,00	DMILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS (CNPJ: 12.148.000/0001-12)
2	LIMPADOR COM BRILHO PARA PISO - 500ML	FACILLE	UNI	20	5,49	109,80	SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA (CNPJ: 04.525.675/0001-05)
3	LIMPADOR MULTITUBO - EMBALAGEM C/ 500 ML	WORKER	UNI	10	1,75	17,50	DMILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS (CNPJ: 12.148.000/0001-12)
4	LUVA GRANDE PARA LIMPEZA	VOLK	PAR	10	2,40	24,00	DMILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS (CNPJ: 12.148.000/0001-12)
5	LUVA PEQUENA PARA LIMPEZA - TAMANHO MEDIO	VOLK	PAR	40	2,40	96,00	DMILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS (CNPJ: 12.148.000/0001-12)
7	RODÓ PARA ÁGUA MÉDIO - C/ CABO DE MADEIRA	APOLLO	UNI	10	2,85	28,50	DMILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS (CNPJ: 12.148.000/0001-12)
8	SABÃO EM BARRA PACOTE COM 6 UNID. DE 200 GRs	ALPES	UNI	5	3,20	16,00	SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA (CNPJ: 04.525.675/0001-05)
9	VASSOURA METÁLICA PARA FOLHA METÁLICA	JARDIM FUZIL	UNI	5	14,05	70,25	IRMAOS BECHARA LTDA (CNPJ: 77.606.285/0001-98)
10	ÁGUA SANITÁRIA - 2 L	GIRANDOLIN	UNI	10	2,80	28,00	SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA (CNPJ: 04.525.675/0001-05)
11	DESINFETANTE À BASE DE EUCALIPTO - 2L	CLEAN PLUS	UNI	10	2,80	28,00	SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA (CNPJ: 04.525.675/0001-05)
12	DESINFETANTE À BASE DE PINHO - 2 L	CLEAN PLUS	UNI	15	2,80	42,00	SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA (CNPJ: 04.525.675/0001-05)
13	ESPONJA 2 FACES PARA LAVAR LOUÇAS COM 4 UN	ASSOLINA	UNI	10	1,80	18,00	SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA (CNPJ: 04.525.675/0001-05)
14	ESCOVA DE NYLON P/ LAVAR ROUPAS - Nº 16	DESAFIO	UNI	6	1,85	11,10	DMILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS (CNPJ: 12.148.000/0001-12)
15	ESCOVA PLÁSTICA PARA VASO SANITÁRIO	ARQPLAST	UNI	6	2,50	17,40	DMILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS (CNPJ: 12.148.000/0001-12)
16	ESPONJA DE LA DE AÇO COM 8 UNIDADES	ASTRO	UNI	10	0,85	8,50	DMILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS (CNPJ: 12.148.000/0001-12)
17	INSETICIDA MATA INSETOS - 250ML - SPRAY	ULTRA INSET	UNI	15	5,15	77,25	DMILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS (CNPJ: 12.148.000/0001-12)
18	LIMPA PEDRA - EMBALAGEM C/ 1 L	REMOVE X	UNI	5	2,80	14,00	SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA (CNPJ: 04.525.675/0001-05)
19	SABONETE EM BARRA - 90 GR	NIPS	UNI	50	0,55	27,50	SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA (CNPJ: 04.525.675/0001-05)
20	SAPONACEO EM PO - (TIPO SAPOLIO) - 300GR	SANY MIX	UNI	10	2,70	27,00	DMILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS (CNPJ: 12.148.000/0001-12)
21	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% C/ 70 " - 1 L	SOL	UNI	10	3,00	30,00	DMILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS (CNPJ: 12.148.000/0001-12)
22	DESINFETANTE À BASE DE ÓLEO DE EUCALIPTO - 100ML	SALUTA R	UNI	40	5,80	232,00	SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA (CNPJ: 04.525.675/0001-05)
23	NAFTALINA - PCT C/ 15	RUBI	UNI	30	1,95	58,50	SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA (CNPJ: 04.525.675/0001-05)
24	SACO PARA LIMPAR CHÃO EM ALGODA CRU	NAVITEX	UNI	40	3,50	140,00	DMILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS (CNPJ: 12.148.000/0001-12)
25	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS - COM 1000 UNI	ECOPLUS	UNI	15	6,80	102,00	DMILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS (CNPJ: 12.148.000/0001-12)
26	PRODUTO PARA DESENTUPIR PIA E RALO COM 200 GRs	DIABO VERDE	UNI	6	9,00	54,00	SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA (CNPJ: 04.525.675/0001-05)
27	SABONETE LÍQUIDO EMBALAGEM 1 L	BOTANIC	UNI	50	8,50	425,00	DMILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS (CNPJ: 12.148.000/0001-12)
28	SACO DE LIXO DE 100 LITROS - PCT COM 100 UNIDADES	SUPRA	UNI	20	37,50	750,00	SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA (CNPJ: 04.525.675/0001-05)
29	VASSOURA NYLON - COM CABO	POP	UNI	6	4,20	25,20	DMILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS (CNPJ: 12.148.000/0001-12)
30	DETERGENTE	FACILLE	UNI	80	0,95	76,00	SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA (CNPJ: 04.525.675/0001-05)
31	PAPEL HIGIÊNICO 300M X 10CM BRANCO, FOLHA SIMPLES, C/ 8 DOBROS DUBBORN	NUNES	UNI	30	20,50	615,00	DMILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS (CNPJ: 12.148.000/0001-12)
32	SABÃO EM PO DE 1000GRS, COM AMACIANTE, SÍMPLAS, PRÁTICO PARA FECHAMENTO APÓS O USO, CERTIFICADA COM GARANTIA DE QUE FOI PRODUZIDA COM MATERIAL QUE GARANTA O RESPEITO AO MEIO AMBIENTE E AOS TRABALHADORES. COMPOSIÇÃO: TENSIOATIVOS ANIÔNICOS, ALCALINIZANTES, SEQUESTRANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, ALVEJANTES, COMULVANTES, CORANTE, ESSENCIA, CARGAS INERTES, AGENTE ANTI-REDURIMENTO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER LINEAR ALCOOL ETILICO, SULFONATO DE SÓDIO, PH DE 10,5/9,5 COM VARIACAO PARA MAIS OU MENOS 0,1, MATERIA ATIVA ANIÔNICA DE 12,2% COM VARIACAO PARA MAIS OU MENOS 0,1, VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO DE 24 MESES, CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, DOSAGEM DO PRODUTO	GUANABARA	CX	20	9,90	118,00	SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA (CNPJ: 04.525.675/0001-05)
33	PAPEL HIGIÊNICO - ROLLO 10 X 30M - PACOTE COM 4 UN	SIRIUS	PCT	300	1,55	465,00	DMILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS (CNPJ: 12.148.000/0001-12)

Junta-se ao procedimento Público nº 062/2015, Ribeirão Claro-Pr, 24 de junho de 2015.

**Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal**